



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 513 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

***“Declara Ponto Facultativo nos Serviços Públicos Municipais no dia 08 de Dezembro de 2017 e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** que o feriado religioso do dia 08 (oito) de dezembro de 2017, consagrado a Nossa Senhora da Conceição, recairá no dia de sexta-feira, visando dar cumprimento ao princípio da economicidade e proporcionar aos servidores municipais maior comodidade e descanso;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nos serviços públicos municipais no dia 08 (oito) de dezembro de 2017 - sexta-feira e, via de consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 28 de novembro de 2017.

  
**GERALDO MAGELA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este Decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 28/11/17

  
ASSINATURA